



**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RANCHOS**

Portaria Nº 19/2022

“Dispõe sobre dispensa de licitação e dá outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Três Ranchos, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e:

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 23, inciso II, alínea “a”, e artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/1993, dispõem que é dispensável a licitação quando o valor para outros serviços e compras for de até 10% (dez por cento) do valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal necessita contratar engenheiro civil, para elaboração de projeto de engenharia para a conclusão das obras, e reforma do prédio da Câmara Municipal de Três Ranchos/Goiás;

CONSIDERANDO o parecer jurídico lavrado pela Assessora Jurídica da Câmara, opinando favoravelmente pela dispensa da licitação;

CONSIDERANDO, a proposta de menor valor, e a legalidade do processo feito pela Comissão Permanente de Licitação.

RESOLVE:

Art. 1º - fica dispensado o procedimento licitatório nos termos artigo do 24, inciso I da Lei nº 8.666/1993, para a contratação do profissional técnico (engenheiro) Sr. **CLÁUDIO CÉZAR PEREIRA**, CPF sob o nº **032.339.471-00**, para elaboração de projeto de engenharia para a conclusão das obras, e reforma do prédio da Câmara Municipal de Três Ranchos/Goiás, com a elaboração do Projeto arquitetônico de levantamento, projeto 3D modelagem, orçamento básico, cronograma físico financeiro, memorial descritivo, memorial de cálculo, ART de projeto, termo de referência.



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RANCHOS

Art. 2º - As despesas decorrentes da contratação correrão à conta de dotação própria do Orçamento vigente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, no placar próprio, para ciência de todos, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique e Cumpra-Se.

Três Ranchos, aos 13 de maio de 2022.

Ricardo Gonçalves Rezende

Presidente da Câmara

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

PORTARIA FOI PUBLICADA AOS 13 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2022, NO PLACAR, E NO SITE OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RANCHOS

TRÊS RANCHOS, 13 DE MAIO DE 2022.

Wagner Carlota

1º Secretário